



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Antonio Joaquim
Telefone: 3613-7531 / 7532 - Fax: 3613-7534
e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 652/2014/GAB/AJ/TCE

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2014.

A Sua Senhoria
Sr. **IVAN MOREIRA DE ALMEIDA**
Arquiteto e fiscal de obra
CUIABÁ – MT

Assunto: Representação Externa 12.696-9/2014 (autos digitais).

Prezado Senhor,

Com base no artigo 5º, inciso LV da Constituição da República que assegura o contraditório e a ampla defesa, fica Vossa Senhoria **CITADO** para, no **prazo de 15 (quinze) dias**, apresentar alegações de defesa a respeito do relatório técnico referente à Representação Externa acima mencionada (anexo), proposta pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso em face da Secretaria Estadual Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014 – SECOPA, cujo teor narra supostas irregularidades referentes ao Regime Diferenciado de Contratação-RDC 1/2014.

Destaco, ainda, que a ausência de manifestação no prazo regimental implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único da Lei Complementar 269/2007 e no artigo 140, § 1º da Resolução Normativa 14/2007.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Relator



1 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.